

30/10/18
Out/2018
Na parte
15/08/18 excl

TERMO ADITIVO Nº 016/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - NTCSS - SMS

TA: Pires/18

PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5
PARTÍCIPE: PROPOSTA: Pires/18

PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5
PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da unidade **SRT II SANTO AMARO III**, de outubro 2018 a dezembro 2018.

UNIDADE
Pires/18
NOVO

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir no item 1.2 a **SRT II Santo Amaro III**, com atualização do quadro:

UNIDADE/SERVIÇO	MODALIDADE	TIPO MOD	ESF	ESB
ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA			
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM MIRIAM	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada		
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE DOROTÉIA	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada		
AMA/UBS INTEGRADA VILA IMPÉRIO	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada		
AMA/UBS INTEGRADA VILA JOANIZA	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada		
AMA/UBS INTEGRADA VILA MISSIONÁRIA	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada		

Machado Nunes

Advogados
[Signature]

[Signatures]

AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA	AMA ESPECIALIDADE	AMA-E		
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO	CAPS II		
CAPS INFANTO JUVENIL II CIDADE ADEMAR	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	CAPS II		
CEO II LRPD DR. HUMBERTO NASTARI - PEDREIRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CEO TIPO II		
CER III CIDADE ADEMAR	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	CER III		
EMAD CIDADE ADEMAR	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	EMAD		
UBS CIDADE JULIA	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS JARDIM MIRIAM II	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	7	3
UBS JARDIM APURÁ	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	4	1
UBS JARDIM NITERÓI	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS JARDIM NOVO PANTANAL CIDADE ADEMAR	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF	6	
UBS JARDIM SÃO CARLOS	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS JARDIM SÃO JORGE	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS JARDIM SELMA	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS LARANJEIRAS	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	5	2
UBS MAR PAULISTA	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	4	2
UBS MATA VIRGEM	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS VILA APARECIDA	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	2
UBS VILA GUACURI	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	6	3
UBS VILA IMPÉRIO II - DRA GILDA TERA TAHIRA	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF/ESB	7	3
HOSPITAL DIA - HORA CERTA CIDADE ADEMAR	HOSPITAL DIA - HORA CERTA	HD		
NASF UBS JARDIM MIRIAM II	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF 1		
NASF - UBS JARDIM NITERÓI	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF 1		
NASF - UBS MAR PAULISTA	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF 1		
NASF - UBS VILA GUACURI	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF 1		
NASF UBS VILA IMPÉRIO II	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF 1		
NASF - JARDIM SELMA	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF 1		
APD - CER III CIDADE ADEMAR	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE SAÚDE DE PESSOA DEFICIENTE	APD		
APD SANTO AMARO	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE SAÚDE DE PESSOA DEFICIENTE	APD		
PAI - UBS JARDIM MIRIAM II	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSO	PAI		
PAI - URSI CIDADE ADEMAR	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSO	PAI		
PAI - UBS PARQUE DOROTÉIA	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSO	PAI		
PAI - UBS CAMPO GRANDE	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSO	PAI		
SADT AMA E VILA CONSTANCIA	SADT	SADT		
SADT HD REDE HORA CERTA	SADT	SADT		
SERVIÇO DE HIDROTERAPIA - CIDADE ADEMAR	SERVIÇO DE HIDROTERAPIA	SH		
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA CIDADE ADEMAR II - MISTA	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	SRT II		
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA CIDADE ADEMAR II - MISTA	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	SRT II		
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA SANTO AMARO II - MISTA	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	SRT II		
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA SANTO AMARO II	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	SRT II		
UBS JARDIM UMUARAMA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS		
UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS		
UBS VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTÁVIO GUIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS		
UBS CAMPO GRANDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UBS		
UPA SANTO AMARO- DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UPA 24 h		

UPA PEDREIRA – DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UPA 24 h		
URSI CIDADE ADEMAR	UNIDADE DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO	URSI		
SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II - SANTO AMARO III	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	SRT II		

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescentar no conteúdo dos anexos descritos conforme abaixo:

- Anexo V – Quadro de Metas e Equipe Mínima;
- Anexo VI – Plano Orçamentário de custeio e cronograma de desembolso;
- Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Consignando a **TÍTULO DE CUSTEIO** para o período de outubro a dezembro 2018, o valor de R\$ 175.442,26 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), e a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** , R\$ 36.350,00 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

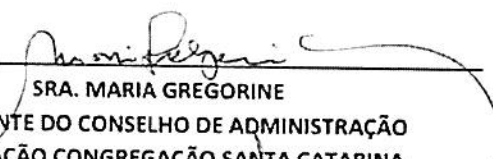
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02 , 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33503900.00

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.


SRA. MARIA GREGORINE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL


Testemunhas:

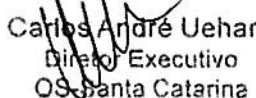
Nome:

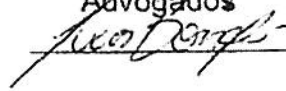
CPF:

Nome:

CPF:


Marcia Regina da Delegação
RF. 558.702.3.00


Carlos André Uehara
Diretor Executivo
OS Santa Catarina

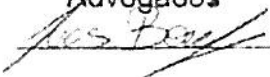
Machado Nunes
Advogados


ANEXO V – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II SANTO AMARO III (*)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO II – SANTO AMARO III	10 PESSOAS	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

(*) Este Serviço está tecnicamente vinculado ao CAPS ADULTO III Largo 13

Machado Nunes
Advogados





R017/2015 – RASTS SANTO AMARO /CIDADE ADEMAR

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Custeio	65.797,42	54.822,42	54.822,42	175.442,26
Investimento- Equipamentos	21.250,00			21.250,00
Investimento - Reforma	15.100,00			15.100,00
Total	102.147,42	54.822,42	54.822,42	211.792,26

Machado Nunes
Advogados

Machado Nunes

Juarez

W.F.

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
UNIDADE	DESCRIÇÃO	SRT II SANTO AMARO III		
		OUTUBRO/18	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18
01. Pessoal e Reflexo		41.859,35	41.859,35	41.859,35
01.01 - Remuneração de Pessoal		23.321,06	23.321,06	23.321,06
01.02 - Benefícios		11.052,08	11.052,08	11.052,08
01.03 - Encargos e Contribuições		2.506,92	2.506,92	2.506,92
01.04 - Outras despesas de pessoal		4.979,29	4.979,29	4.979,29
02. Material de Consumo		14.760,00	3.785,00	3.785,00
02.04 - Materiais de Consumo - outros		10.975,00	0,00	0,00
02.05 - Material de Escritório		85,00	85,00	85,00
02.06 - Combustíveis		0,00	0,00	0,00
02.07 - Material de Limpeza		100,00	100,00	100,00
02.09 - Alimentícios		3.600,00	3.600,00	3.600,00
02.10 - Despesas de Transporte		0,00	0,00	0,00
03. Material de Consumo Assistencial		0,00	0,00	0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		0,00	0,00	0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		0,00	0,00	0,00
04. Serviços Terceirizados		9.178,07	9.178,07	9.178,07
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos		113,00	113,00	113,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		0,00	0,00	0,00
04.09 - Serviços de Transporte		66,86	66,86	66,86
04.10 - Serviços Gráficos		50,00	50,00	50,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações		861,90	861,90	861,90
04.16 - Manutenção de Equipamentos		179,31	179,31	179,31
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial		0,00	0,00	0,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		0,00	0,00	0,00
04.19 - Locação de Imóveis		5.500,00	5.500,00	5.500,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		214,00	214,00	214,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		0,00	0,00	0,00
04.22 - Água		1.010,00	1.010,00	1.010,00
04.23 - Energia		207,35	207,35	207,35
04.24 - Telefonia		855,65	855,65	855,65
04.25 - Gas		120,00	120,00	120,00
05. Obras		15.100,00	0,00	0,00
05.01 - Reforma		0,00	0,00	0,00
05.02 - Ampliação e Adequação		15.100,00	0,00	0,00
06. Equipamentos		21.250,00	0,00	0,00
06.01 - Equipamentos Assistenciais				
06.02 - Equipamentos Administrativos		21.250,00	0,00	0,00
Total Despesa + Investimento		102.147,42	54.822,42	54.822,42

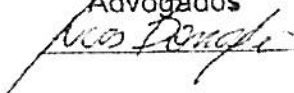
Machado Nunes
Advogados
Machado Nunes

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Categoria /Cargo	Carga Horária	Quantidade necessária	Existente SMS	Quantidade a contratar
Coordenador SRT	20 h	01	0	01
Cuidador Diurno	36 h	04	0	04
Cuidador Noturno	36 h	04	0	04
Técnico Enfermagem	30 h	01	0	01
			TOTAL	10

Machado Nunes
Advogados







Carlos André Veihara
Diretor Executivo
OS-Santa Catarina



